

PORTARIA COREN-RJ Nº 218/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência para a contratação de estacionamento para o COREN Móvel.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no memorando CPL/COREN-RJ nº 013/2019, de 20/02/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência de 21/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência para Contratação de Estacionamento para o COREN Móvel.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Eduardo Bentes de Souza Rangel - matrícula nº 000553, na qualidade de Coordenador.
- 2) Fabio Silva de Jesus - matrícula nº 000513, na qualidade de Membro;
- 3) Thiago Dnardo Raimundo de Almeida - matrícula nº 000447, na qualidade Membro;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606